



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 12 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1822 Ticket: 18220

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo:53.795  
Assunto nº:Requerimento de Preço  
Requerente: Benedito Camilo de Faria  
Despacho:09/072021

Prefeitura Municipal de Albertina,09 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo:53.794  
Assunto nº: Certidão Valor Venal  
Requerente: Leandro de Luca  
Despacho:09/072021

Prefeitura Municipal de Albertina,09 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo:53.301  
Assunto nº: Solicitação de Contratação  
Requerente: Helisson dos Anjos Souza  
Despacho:09/072021

Prefeitura Municipal de Albertina,09 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

Requerimento:  
Protocolo: 53.778  
Assunto nº: Certidões  
Requerente: Ana Maria Rodrigues de Almeida  
Despacho:09/072021

Prefeitura Municipal de Albertina,09 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

### 3ª ERRATA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

1) No Gabarito Oficial – Cargo Professor Nível I – Na resposta da questão número 11

Onde se lê

11  a  b  c  d  e

Leia-se

11  a  b  c  d  e

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## 4ª ERRATA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

2) Na classificação geral do cargo de Professor I, após correção do gabarito oficial

Onde se lê

Cargo: Professor I			
Classificação	Nº Inscrição	Identificação do Candidato	Resultado (Pontuação)
1º	20	Laís Marques Bertoncini	80
2º	3	Adalgisa Felix de Faria	75
3º	4	Wanderleia Silveira	70
4º	19	Josiane Gabriel de Melo Monteiro	65
5º	34	Carla Cristina Aite Gomes	65
6º	16	Priscila Aparecida do Couto	65
7º	6	Maria de Fatima Pereira Gonçalves	65
8º	35	Patricia Teixeira de Lima Romão	55
9º	5	Simone Nascimento Nunes da Silva	50
10º	10	Stéphany Garcia Lupinacci	50
11º	29	Nadime de Souza Silva	40
12º	8	Eliane Caroline da Silva Roque	35
13º	42	Keler Cristina Matile dos Santos	35
14º	9	Priscila Carvalho Gonçalves	25
15º	12	Luana de Cassia Paulo Faria	Desclassificado (Ausente)
16º	26	Marivalda Santos Amaro	Desclassificado (Ausente)

Leia-se

Cargo: Professor I



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 12 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1822 Ticket: 18220

Classificação	Nº Inscrição	Identificação do Candidato	Resultado (Pontuação)
1º	20	Lais Marques Bertoncini	85
2º	3	Adalgisa Felix de Faria	80
3º	4	Wanderleia Silvieri	75
4º	34	Carla Cristina Aite Gomes	70
5º	6	Maria de Fatima Pereira Gonçalves	70
6º	19	Josiane Gabriel de Melo Monteiro	60
7º	16	Priscila Aparecida do Couto	60
8º	10	Stéphany Garcia Lupinacci	55
9º	35	Patricia Teixeira de Lima Romão	50
10º	5	Simone Nascimento Nunes da Silva	50
11º	29	Nadime de Souza Silva	45
12º	42	Kler Cristina Matile dos Santos	40
13º	8	Eliane Caroline da Silva Roque	35
14º	9	Priscila Carvalho Gonçalves	30
15º	12	Luana de Cassia Paulo Faria	Desclassificado (Ausente)
16º	26	Marivalda Santos Amaro	Desclassificado (Ausente)

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de julho de 2021.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Julgamento dos recursos – Edital nº 002/2021

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se, às 14:00 horas, a Comissão nomeada pela Portaria nº 5.839, de 08 de junho de 2021 estando presentes os membros: Flavio José Migliacio de Carvalho, Felipe Teodoro Sanches, Policeni de Cassia da Silva, Demétrio Panicacci e Wantuilde Brentegani para verificação dos

recursos apresentados pelos candidatos: Carla Cristina Aite Gomes, protocolo nº 53777, de 06/07/2021 e Wallace Ferreira da Silva Dutra, protocolo nº 53779, de 06/07/2021. O recurso apresentado pela candidata Carla Cristina Aite Gomes contesta que na questão nº 11 de matemática do cargo de Professor I a resposta apresentada no Gabarito Oficial é a letra “a”, sendo que a resposta correta é a letra “b”. Após análise, esta comissão resolveu acatar o referido recurso. Desse modo, todos os candidatos que escolheram como opção a letra “b” estão corretos, consequentemente serão consideradas erradas as outras opções, sejam elas: “a;c;d;e”. Será publicado no Diário Oficial do Município de Albertina a errata do Gabarito Oficial – Cargo Professor I, juntamente com a classificação dos candidatos devidamente corrigida. Após análise do recurso apresentado pelo candidato Wallace Ferreira da Silva Dutra, a comissão resolveu não conhecer o recurso com fulcro no item 10 do Edital Nº 002/2021 e seus requisitos, uma vez que a comprovação dos requisitos objetivos para contratação dos cargos deverão ser preenchidos no ato da apresentação da documentação. Assim, caso o candidato aprovado no processo seletivo no ato de sua convocação não apresentar documentação idônea, corroboradas pelas condições mínimas objeto do Edital de investidura no cargo o mesmo será desclassificado e consequentemente será convocado o candidato sucessor. Por fim, registra-se que referidas decisões foram tomadas de maneira unânime pela comissão do Processo Seletivo. A comissão julgou improcedente a convocação da servidora Ligia da Costa Machado, suplente do vice-presidente Felipe Teodoro Sanches pelo fato da mesma estar em união estável com o candidato Wallace Ferreira da Silva Dutra, autor do recurso protocolado sob nº 53779. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes membros: Flavio José Migliacio de Carvalho; Policeni de Cassia Silva; Felipe Teodoro Sanches; Wantuilde Brentegani e Demétrio Panicacci.

### III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

### IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

### V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

### VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

### VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

### VIII) Atos Oficiais

#### LEI Nº 1.434 de 09 julho de 2021.

**“INCLUI AÇÃO NO PPA 2018/2021, E, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG – EXERCÍCIO DE 2021 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG, através de seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de Investimentos para o**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 12 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1822 Ticket: 18220

quadriênio de 2018/2021, Lei Municipal nº 1247de29/11/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 1379 de 11/05/2020, e AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR” na Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1397 de 11/05/2020, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), visando a execução de aplicação dos recursos financeiros recebidos para execução Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE), de acordo com a LEINº 1.432, DE 22 DE JUNHO DE 2021. O Programa está dentro DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, obedecendo às seguintes classificações:

**PPA:**

**Órgão:** 02 – Executivo  
**Unidade:** 02 – Secretaria Municipal De Saúde  
**Subunidade:** 01 - Diretoria De Atenção À Saúde - Fundo Municipal De Saúde  
**Função:** 10 – Saúde  
**Subfunção:** 306 – Alimentação e Nutrição

**Programa:** 5068 – Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE)  
**Projeto/Atividade:** 4.057– Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE), como suporte nutricional para crianças com doenças específicas  
**Valor:** R\$20.000,00- (vinte mil reais);

**LDO:**

**Programa:** 5068 – Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE)  
**Projeto/Atividade:** 4.057– Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE), como suporte nutricional para crianças com doenças específicas  
**Valor:** R\$20.000,00- (vinte mil reais);

**LOA**

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	RS
2.02.01.10.306.5068.4.057 3390.32.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	576	102.00	20.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face à presente suplementação serão utilizados os recursos provenientes de “ANULAÇÃO TOTAL E OU PARCIAL”, das seguintes dotações orçamentárias abaixo especificadas. De acordo com que determina o Artigo 7º, conjugado com o Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	RS
02.02.01.10.301.5052.4.052 3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	462	102.00	20.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 5.856/2021**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM de 12/07/2021 a 10/08/2021 referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.